



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Considerando que esta Secretaria tomou conhecimento da existência de Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA “CIMPAR”, cujo objeto foi o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais, objetivando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

A discriminação do item e respectiva quantidade segue na requisição anexa ao presente.

Dolores do Turvo, 16 de julho de 2026.

Mariza Pires
Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às 09hs00min (nove horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros nomeada pela portaria nº 135/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de adquirir materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de existência Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA “CIMPAR”, cujo objeto foi o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR.

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA “CIMPAR”. Nesse passo, foi observado pelo Agente de Contratação e Membros que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dolores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficial o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA “CIMPAR”, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficial a Empresa a ser contratada, para que as mesmas formalizem o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dolores do Turvo/MG. Deverá também, esta comissão proceder a cotação de preço par análise do valor contratado. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Maria Andrea de Souza
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

Considerando a Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços expedida pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR”**, bem como, a formalização do Aceite pela empresa Tudo Mais LTDA , solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da despesa proveniente da aquisição pela futura contratada, nos termos da requisição inicial do presente processo.

Registro que o valor total para a contratação será de R\$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

Município de Dolores do Turvo, 29 de julho de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário para a cobertura da despesa referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 - creche

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 - infantil

4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0005.2.0031 – fundamental

Dolores do Turvo/MG, 31 de julho de 2026.

Douglas Vieira da Silva

Contador CRC MG-107947/O-1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14133/21 suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAP” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo, 05 de agosto de 2026.

Marcelo Lana Goulart
Secretário de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Administrativo para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Declaro, ainda, para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma
digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14133/21 artigo 86
Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023
Decreto Federal 11462/2023

VALOR ESTIMADO DE DESPESA: R\$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 - creche
4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 - infantil
4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0005.2.0031 - fundamental

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

ATA DE APRECIÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA “CIMPAR” PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFORMATIZAÇÃO DA CRECHE, ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Aos treze dias do mês de agosto de 2026, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros, nomeados pela portaria nº 135/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa Tudo Mais LTDA CNPJ 45.830.795/0001-01 por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dolores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

Maria Andrea de Souza
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Samuel Abraão Pires
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminho o presente Processo registrado sob o nº. 121/2026, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dolores do Turvo, 13 de agosto de 2026

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Tudo Mais LTDA CNPJ 45.830.795/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeção 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R\$ 4.982,75	R\$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R\$ 2.274,76	R\$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 núcleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de vídeo.	UND	25	R\$ 5.434,09	R\$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R\$ 1.492,92	R\$ 37.323,00
VALOR TOTAL					R\$ 354.613,00

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna “CIMPAR”**.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital
por KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Tudo Mais LTDA CNPJ 45.830.795/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeção 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R\$ 4.982,75	R\$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R\$ 2.274,76	R\$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 núcleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de vídeo.	UND	25	R\$ 5.434,09	R\$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R\$ 1.492,92	R\$ 37.323,00
VALOR TOTAL					R\$ 354.613,00

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna “CIMPAR”**.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG 16 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

28 de agosto de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba – CIMPAR, visando à aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Município de Dolores do Turvo/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino, proporcionando às unidades escolares condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de gestão educacional.

A utilização de recursos tecnológicos no ambiente escolar constitui importante instrumento de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, possibilitando o acesso a conteúdos digitais, ferramentas educacionais, sistemas informatizados e diferentes metodologias pedagógicas. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos e materiais de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

informática adequados contribui para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e para a ampliação das oportunidades de aprendizagem dos alunos.

A rede municipal de ensino apresenta demanda por materiais e equipamentos de informática necessários à estruturação e/ou atualização dos ambientes escolares, especialmente para atendimento das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais. A insuficiência ou eventual defasagem dos recursos tecnológicos pode comprometer a utilização adequada de ferramentas digitais e limitar o desenvolvimento de atividades pedagógicas que dependam de infraestrutura informatizada.

A aquisição pretendida permitirá proporcionar melhores condições para:

- utilização de tecnologias digitais como ferramentas de apoio às atividades pedagógicas;
- desenvolvimento de atividades educacionais informatizadas;
- acesso de professores e alunos a recursos tecnológicos;
- modernização dos ambientes de aprendizagem;
- execução das atividades administrativas e de gestão escolar;
- utilização de sistemas e plataformas educacionais;
- promoção da inclusão e da alfabetização digital dos alunos; e
- melhoria da qualidade e eficiência dos serviços educacionais prestados pelo Município.

A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 decorre, ainda, da possibilidade de utilização de uma solução previamente licitada pelo CIMPAR, com especificações, condições de fornecimento e preços registrados, proporcionando maior celeridade e eficiência à Administração Municipal, desde que sejam atendidos todos os requisitos legais para a adesão e comprovada a vantajosidade da contratação.

A adesão à Ata mostra-se especialmente pertinente diante da necessidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação em prazo compatível com o planejamento das atividades escolares, evitando a postergação da disponibilização dos recursos tecnológicos necessários às unidades de ensino.

Ressalta-se que a contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, devendo ser demonstrada, previamente à efetivação da adesão, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como a adequação dos itens e quantitativos às necessidades efetivamente identificadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades municipais de ensino, para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 constitui alternativa adequada para o atendimento da demanda apresentada, desde que comprovada sua vantajosidade técnica e econômica e observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis, garantindo ao Município de Dorés do Turvo/MG melhores condições para a prestação de um serviço educacional de qualidade.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projeto multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeção 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R\$ 4.982,75	R\$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R\$ 2.274,76	R\$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 núcleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de vídeo.	UND	25	R\$ 5.434,09	R\$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R\$ 1.492,92	R\$ 37.323,00
VALOR TOTAL					R\$ 354.613,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

Data: 16 de julho de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna “CIMPAR” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dorés do Turvo MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, visando à aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização da Creche, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Município de Dorés do Turvo/MG.

A necessidade da aquisição decorre da importância de promover a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A disponibilização de equipamentos e materiais de informática adequados contribui diretamente para a inserção das tecnologias digitais no ambiente escolar, ampliando as possibilidades de aprendizagem e favorecendo a utilização de recursos educacionais contemporâneos.

As unidades escolares municipais necessitam de infraestrutura tecnológica compatível com as atuais demandas educacionais, especialmente diante da crescente utilização de recursos digitais como ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem. A aquisição dos materiais permitirá a estruturação e/ou ampliação dos ambientes informatizados, possibilitando aos profissionais da educação e aos alunos o acesso a equipamentos e recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.

A informatização da rede municipal também contribuirá para a melhoria dos processos administrativos e pedagógicos, proporcionando maior agilidade na



execução das atividades, organização das informações, utilização de sistemas educacionais e desenvolvimento de projetos que dependam de recursos tecnológicos.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 mostra-se como alternativa administrativa adequada para atender à demanda do Município, considerando que os materiais pretendidos já foram objeto de procedimento licitatório realizado pelo CIMPAR, observadas as condições, especificações e preços registrados na respectiva Ata, bem como os requisitos legais aplicáveis à adesão.

A contratação pretende, portanto, garantir às unidades da rede municipal de ensino de Dolores do Turvo/MG condições adequadas de infraestrutura tecnológica, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação pública, para a inclusão digital dos alunos e profissionais da educação e para a modernização dos ambientes escolares.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de informática apresenta-se como necessária e de relevante interesse público, uma vez que está diretamente relacionada ao aprimoramento da prestação dos serviços educacionais municipais, ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à oferta de melhores condições de ensino e aprendizagem para as crianças e alunos atendidos pela rede municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação tem como necessidade de negócio atender à demanda do Município de Dolores do Turvo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto à aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede municipal de ensino.

A crescente utilização de recursos tecnológicos no ambiente educacional torna necessária a disponibilização de infraestrutura adequada para apoiar as atividades pedagógicas, administrativas e de gestão escolar. A ausência ou insuficiência de equipamentos de informática limita a utilização de ferramentas digitais, dificulta a implementação de novas metodologias de ensino e reduz as possibilidades de desenvolvimento de atividades educacionais que dependam de recursos tecnológicos.

Nesse sentido, a aquisição dos materiais previstos na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, busca suprir as necessidades identificadas nas unidades



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

escolares municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e ampliando o acesso dos alunos às tecnologias digitais.

A contratação permitirá a estruturação, modernização e/ou ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis nas unidades educacionais, contribuindo para:

- melhorar a infraestrutura de informática das escolas e unidades de ensino;
- ampliar o acesso dos alunos e professores às tecnologias educacionais;
- apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas com utilização de recursos digitais;
- proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e escolares;
- favorecer a inclusão e a alfabetização digital dos alunos;
- modernizar os ambientes de aprendizagem;
- aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município; e
- proporcionar melhores condições para a implementação de projetos e ações educacionais que dependam de recursos tecnológicos.

A necessidade está diretamente relacionada à melhoria da qualidade do ensino público municipal, considerando que a tecnologia constitui importante instrumento de apoio às práticas pedagógicas e à gestão educacional. A disponibilização de equipamentos adequados possibilita maior integração entre os conteúdos curriculares e os recursos digitais, tornando o processo de ensino e aprendizagem mais dinâmico, acessível e compatível com as atuais demandas educacionais.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 apresenta-se como alternativa para o atendimento da necessidade identificada, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços e condições registrados com o interesse da Administração e atendidos os requisitos legais para a adesão, permitindo ao Município buscar maior eficiência e celeridade na aquisição dos materiais necessários.

Dessa forma, a necessidade de negócio consiste em dotar as unidades municipais de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais de infraestrutura tecnológica suficiente e adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo melhores condições de ensino, aprendizagem e gestão, bem como contribuindo para a modernização e melhoria contínua da educação pública ofertada pelo Município de Dores do Turvo/MG.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	------------------	-----	-----	------------	-------------



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

LOTE 07	Projektor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeção 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R\$ 4.982,75	R\$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R\$ 2.274,76	R\$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 núcleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de vídeo.	UND	25	R\$ 5.434,09	R\$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R\$ 1.492,92	R\$ 37.323,00
VALOR TOTAL					R\$ 354.613,00

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, para aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Município de Dores do Turvo/MG.

A escolha da adesão à referida Ata fundamenta-se na necessidade de atendimento célere e eficiente da demanda da Secretaria Municipal de Educação, considerando que os materiais registrados foram previamente submetidos a procedimento licitatório, com definição de especificações, condições de fornecimento e preços, possibilitando à Administração utilizar uma solução já estruturada para suprir suas necessidades, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Justificativa Técnica

Do ponto de vista técnico, a solução mostra-se adequada por contemplar materiais e equipamentos de informática compatíveis com a finalidade pretendida pelo Município, destinados à estruturação e modernização dos ambientes escolares.



A aquisição permitirá ampliar e/ou renovar a infraestrutura tecnológica das unidades municipais de ensino, proporcionando melhores condições para utilização de recursos digitais nas atividades pedagógicas e administrativas. Os equipamentos e materiais de informática constituem recursos necessários para apoiar professores, servidores e alunos, possibilitando o desenvolvimento de atividades educacionais que utilizem tecnologias digitais.

A solução também favorece a padronização dos equipamentos e materiais adquiridos, facilitando sua utilização, manutenção, organização e eventual reposição, além de contribuir para uma melhor gestão dos recursos tecnológicos existentes nas unidades escolares.

A adesão à Ata permite, ainda, que o Município utilize especificações técnicas previamente estabelecidas no procedimento licitatório realizado pelo CIMPAR, reduzindo a necessidade de realização de novo processo para aquisição dos mesmos objetos, sem prejuízo da verificação, pelo Município, da compatibilidade das especificações e quantitativos com sua necessidade efetiva.

Justificativa Econômica

Sob o aspecto econômico, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa potencialmente vantajosa para a Administração, especialmente em razão da possibilidade de aquisição dos materiais pelos preços e condições registrados, desde que comprovada a compatibilidade desses valores com os preços praticados no mercado no momento da contratação.

A utilização de uma ata já constituída pode proporcionar economia de recursos administrativos e financeiros, uma vez que evita a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para os mesmos objetos, reduzindo custos relacionados ao planejamento, elaboração de documentos, processamento e condução de uma nova licitação.

Além disso, a contratação por meio da Ata possibilita maior celeridade no atendimento da demanda, permitindo que os materiais necessários à informatização das unidades escolares sejam disponibilizados em prazo adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A escolha da solução deverá observar, especialmente, a vantajosidade para a Administração Pública, mediante análise dos preços registrados em comparação com os valores de mercado, considerando as especificações, quantidades, condições de fornecimento, eventuais custos acessórios e demais fatores que possam impactar o custo total da contratação.

Assim, a adesão somente deverá ser efetivada caso reste demonstrado que os preços e condições registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2025 permanecem compatíveis com os valores de mercado e vantajosos para o Município de Dores do Turvo/MG, além do atendimento aos demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.



Conclusão

Diante dos aspectos técnicos e econômicos apresentados, entende-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 constitui solução adequada para atender à necessidade de aquisição de materiais destinados à informatização da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede municipal de ensino.

A solução apresenta potencial de eficiência, celeridade, padronização e economicidade, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares e para a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A contratação deverá, contudo, ser precedida da comprovação da vantajosidade econômica, da compatibilidade dos itens e quantitativos com a necessidade municipal, bem como da observância das condições e dos requisitos estabelecidos na legislação vigente e na própria Ata de Registro de Preços.

7. RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 16 de julho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA Prefeito Municipal	KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600	Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
---	--	---



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA EMPRESA COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA

CONTRATO Nº 141/2026
Processo nº 121/2026
Pregão Eletrônico 043/2026
Adesão Ata Registro de Preço 015/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.795/0001-01, neste ato representada por seu representante legal Thales Wagner Silva Coelho portador CPF nº 096.798.456-48 e RG nº 16345671 PCMG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPARG” para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dolores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sescentos e treze reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeção 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R\$ 4.982,75	R\$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R\$ 2.274,76	R\$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 núcleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de vídeo.	UND	25	R\$ 5.434,09	R\$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R\$ 1.492,92	R\$ 37.323,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a finalização da prestação dos serviços mês mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da

Dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo:

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 - creche

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 - infantil

4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0005.2.0031 - fundamental

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Despesas com alimentação, impostos, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Produto deverá ter garantia de fabricação;

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Não será aceita entrega de item divergente ao que foi contratado.

O objeto que necessitar de instalação ou montagem, esse será por conta do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma
digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

Município Dorés do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

Empresa COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA - Contratada
Thales Wagner Silva Coelho - Representante

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____